



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 09/97 - Autógrafo nº 09/97 - Proc. nº 58/97

**Lei nº 3058, DE 20 DE MARÇO DE 1997**

**"Denomina Egas Correia Vianna via pública do loteamento Chácaras São Bento"**

**Vitório Humberto Antoniazzi**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Rua Egas Correia Vianna, a atual Estrada 29 (vinte e nove ) do loteamento Chácaras São Bento, Bairro Country Club, com início na Rua Mariana Piton Andreoli e término na Rua Eunice Aparecida Baroni, ambas do mesmo loteamento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

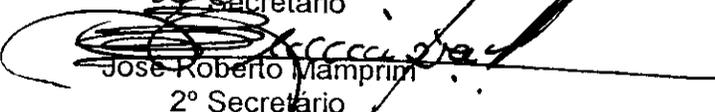
Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 20 de março de 1997

**Vitório Humberto Antoniazzi**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, aos 11 de março de 1997.

  
Mauro de Sousa Penido  
Presidente

  
Amanda Queiroz Silva  
1ª Secretária

  
José Roberto Mamprim  
2º Secretário